

Portaria Nº **026/2023**, de 21 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos VI e IX e o artigo 76, incisos I e 11 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do Serviço de Inspeção Municipal - **SIM**.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a equipe do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) constituída pelos seguintes membros:

- Coordenador – **Laíz Alves de Andrade CRMV - 01811**
- Assessor Administrativo – **Matheus Antonio Rodrigues Ribeiro**
- Inspetor - **Laíz Alves de Andrade CRMV - 01811**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2023.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br